



## RECURSO SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020

Razão Social: EXEMPLO COM. PROD. LIMP. LTDA  
CNPJ: 06.304.087/0001-77

FONE: (44)3624-1314

Pérola, 10 de Julho de 2.020.

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias da Comissão de Licitação, o recurso referente a desclassificação de nossa empresa no pregão presencial nº 20/2020.

Conforme consta em ata, fomos desclassificados por deixar de apresentar o registro dos produtos na ANVISA juntamente com a proposta de preços.

Em nossa defesa, alego que no edital não está explícito que os REGISTROS tenham que ficar no envelope Nº01 da PROPOSTA DE PREÇO.

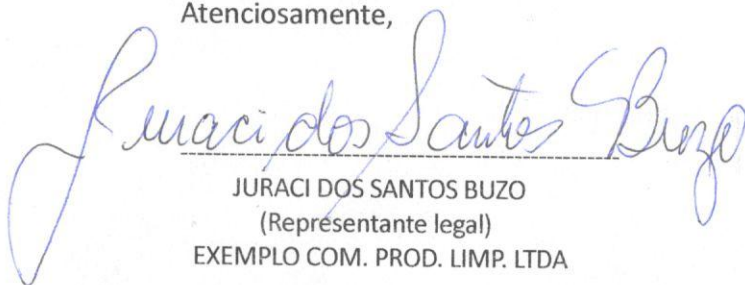
Entendemos e, inclusive, fornecemos os registros conforme solicitado no edital no envelope Nº02 de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

No item VI-PROPOSTA do edital da licitação, consta no parágrafo 6.1 os dizeres: "NO ENVELOPE, PROPOSTA DE PREÇOS CONSTARÁ A CARTA-PROPOSTA ....", ou seja, entendemos que no ENVELOPE Nº01, somente irá PROPOSTA DE PREÇOS e no ENVELOPE Nº02-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Todos os outros documentos solicitados no edital, inclusive os REGISTROS DOS PRODUTOS NA ANVISA.

No ANEXO I – Termo de referencia do edital, onde consta a DISCRIMINAÇÃO dos itens da licitação, está descrito "APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA", porem não indica em qual envelope deva ser apresentado. Dessa forma, entendemos que por se tratar de DOCUMENTAÇÃO, tais registros deveriam ficar no ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Com essa breve exposição, gostaríamos de solicitar à anulação da DESCLASSIFICAÇÃO, para que possamos continuar no processo licitatório do pregão presencial para registro de preços nº20/2020.

Atenciosamente,

  
JURACI DOS SANTOS BUZO  
(Representante legal)  
EXEMPLO COM. PROD. LIMP. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA

Protocolo N.º 1020 / 2020

Data: 10 / 07 / 2020

Horário 10:35

Ass.: Leila